

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Convocação

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2019, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada na pág 89 Seção I – Suplemento do DOE de 14/12/2018.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.
- 10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 - d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 - e) ter boa conduta.
- 11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: Sede da Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista

Endereço: Rua Riachuelo, nº 444, Centro, São João da Boa Vista, CEP 13870-234

Data da escolha: **04/02/2021**

Horário da sessão de escolha: **09 horas**

Total de vagas disponíveis: **02**

III – CONVOCADOS – LISTA GERAL

Classificação / Nome / RG

- 118 MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA 57305399
- 119 JULIANA CRISTINA DE PAIVA 28718671
- 120 VINICIUS HENRIQUE DE FELICIO SCHIAVO 55001348
- 121 RENATA CAROLINE DE OLIVEIRA 43785721
- 122 LUIZ FABIANO DOMINGOS 44640715
- 123 LUANA GIMENES 58532486
- 124 ELAINE CRISTINA MARCONDES 32369095
- 125 AMANDA CRISTINE DOMINGOS 47094214
- 126 MIGUEL BIAVATI STRAZZA JAIME 57621719
- 127 JANAINA CRISTINA DA SILVA 46309592
- 128 LUCAS DE PÁDUA ISMAEL 20291780
- 129 FÁBIO SALOTTI DA SILVA 48950658
- 130 LUCI APARECIDA BOLDRIN 18028329
- 131 CIBELE APARECIDA DA SILVA 46354618
- 132 RAFAEL LIMA DOS SANTOS 42626787
- 133 PATRICIA GOMES NORATO 44349673
- 134 FABIANA APARECIDA DA SILVA 48111702
- 135 JÉSSICA PELAQUIM MAZETTI 47931620
- 136 AMANDA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA 43080846
- 137 MAIKON DJULIAN SILVA 41335112
- 138 MÔNICA YUMI MIZUNO DORVAL 5244874
- 139 DANIELE BUSCARIOLI BOA VENTURA 32537369
- 140 FRANCIELLY APARECIDA VIEIRA DE SOUZA 47931884

IV – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

Município de Mococa

901295 – ZENAIDE PERETO RIBEIRO ROCHA PROFESSORA – 02 vagas